PROJETO DE LEI N.º /2024

Institui o “Dia Municipal do Rotary Club” no calendário oficial de eventos de Unaí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Rotary Club, que passará a constar no calendário oficial de eventos no município de Unaí, e será comemorado anualmente no dia 23 de fevereiro.

Art. 2º São objetivos do /dia Municipal do Rotary Club:

I – Divulgar as ações institucionais e projetos sociais, bem como a filosofia do Rotary Internacional, por meio de eventos em parceria com universidades, iniciativa privada e entidades governamentais;

II – Fomentar a educação social e cívica para a comunidade unaiense;

III – Esclarecer sobre os benefícios da prática da responsabilidade social;

IV – Conscientizar os munícipes sobre seus direitos e deveres;

V – Criar eventos para oferecer gratuitamente a prestação de serviços de utilidade pública para suprir as necessidades básicas dos cidadãos;

VI – Promover festividades, debates, palestras e outros eventos, com vistas a difundir os projetos, ações sociais e os ideais dos Rotarianos;

VII – Divulgar dados sobre os trabalhos realizados pelo Rotary, Rotaract, Rotakids e Interact.

Art. 3º No Dia Municipal do Rotary Club, as entidades prestadoras de serviços e as associações que atuam no município, poderão contribuir com o Poder Público na organização de eventos comemorativos, como também realizar campanhas, projetos e ações sociais em benefícios dos unaienses.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.6H25.3303.237U.5737 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 1 / 5 ID. do Doc.: 39.B63 - 27/02/2024 - 11:25:30 - ASSINADO POR(1): CPF:791.09*.**1-*8

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 27 de fevereiro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA
Líder do Cidadania

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.6H25.3303.237U.5737 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 2 / 5 ID. do Doc.: 39.B63 - 27/02/2024 - 11:25:30 - ASSINADO POR(1): CPF:791.09*.**1-*8

JUSTIFICATIVA:

O dia 23 de fevereiro é conhecido como o Dia Internacional bem como o Dia Nacional do Rotariano, instituído pela lei Federal nº 6.843, de 3 de novembro de 1980.

Este projeto de Lei pretende homenagear os sócios dos Rotarys Clubes do nosso Município, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, bem como fazer alusão aos lemas oficiais do Rotary: "Dar de Si Antes de Pensar em Si" e "Mais se Beneficia Quem Melhor Serve", que datam do início da organização.

O Dia Internacional do Rotary Club, também no dia 23 de fevereiro já é comemorado com ações de cunho social, filantrópico e de conscientização da sociedade. A instituição do Dia Municipal do Rotary reconhece os rotarianos de Unaí – líderes e profissionais que se dedicam a melhorar a qualidade de vida da humanidade.

O objetivo da presente propositura e homenagear e reconhecer a importância da organização, seja no planejamento, organização e direção de serviços prestados em favor da comunidade unaiense ou a assistência e assessoramento direto aos executivos da iniciativa privada ou às autoridades públicas.

No dia 23 de fevereiro de 1905, realizou-se a primeira reunião e a instalação do primeiro Rotary club do mundo: o Rotary club de Chicago, o objetivo inicial do Rotary era o "auxílio mútuo", foi acrescido pelo ideal de servir, visando especialmente a Paz Mundial.

O Rotary Internacional é a mais antiga organização dedicada à prestação de serviços humanitários. Os associados são líderes e profissionais que se dedicam a melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Pelos motivos expostos, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto que se justifica.

Unaí, 27 de fevereiro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA
Líder do CIDADANIA

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.6H25.3303.237U.5737 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 3 / 5 ID. do Doc.: 39.B63 - 27/02/2024 - 11:25:30 - ASSINADO POR(1): CPF:791.09*.**1-*8

Anexo



Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.6H25.3303.237U.5737 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **CLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA - VEREADOR CLEBER CANOA**, **CPF:** 791.09*.**1-*8 em **27/02/2024 11:25:30**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1173.0U25.4303.K74A.4807**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **39.B63** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **CLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA**, **CPF:** 791.09*.**1-*8 , em **27/02/2024 - 11:25:30**

Código de Autenticidade deste Documento: 11A7.6H25.3303.237U.5737

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A7.6H25.3303.237U.5737 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG